

A IMPORTÂNCIA DA AUDITORIA INTERNA NA CONTABILIDADE

Isabela Rodrigues Cunha Martins¹, Paola Guariso Crepaldi ²

RESUMO

Este estudo bibliográfico procura compreender o funcionamento e a importância da auditoria interna na contabilidade, apontando suas principais características. Mostrando o quão usável, e importante o uso da auditoria interna dentro das Empresas, e de que forma é feita. Buscando reflexão, por meio da revisão de conceitos teóricos, que a informação contábil fornece subsídios para as decisões gerenciais, demonstrando que a auditoria interna na contabilidade necessita evoluir através de suas normas e procedimentos. Este trabalho apresenta como sugestão a utilização de controle e informações como complemento para a apresentação dos pareceres de auditoria.

Palavras-chaves: auditoria interna; contabilidade; auditor interno.

ABSTRAT

This bibliographical study tries to understand the functioning and importance of internal auditing in accounting, pointing out its main characteristics. Showing how useful, and important, the use of internal audit within Companies, and how it is done. Seeking reflection, through the revision of theoretical concepts, that the accounting information provides subsidies for the managerial decisions, demonstrating that the internal audit in the accounting needs to evolve through its norms and procedures. This paper presents as a suggestion the use of control and information as a complement for the presentation of audit opinions.

Keywords: internal audit; accounting; Internal Auditor.

Acadêmica do Curso de Ciências Contábeis pela Faculdade Inesul ¹. Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis da Faculdade Inesul, Especialista em Comércio Exterior e Logística Internacional pela Pontifícia Universidade Católica, Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Norte do Paraná eDoutorando em Metodologia do Ensino UNR Universidade Nacional de Rosário – ARG ².

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho iniciará com a apresentação referencial teórico relativo a auditoria, explicando seus objetivos como forma de comprometimento, demonstrando seus fundamentos e sua relação com o conceito do resultado, buscando assim demonstrar normas e procedimentos da auditoria interna ao departamento de contabilidade de forma que desenvolva uma auditoria para auxiliar o departamento na tomada de decisão, através de um planejamento e a elaboração de um programa eficiente para desempenhar um papel significativo com maior grau de eficácia.

O objetivo deste trabalho é detalhar os conceitos da auditoria interna, bem como sua importância e papel dentro da contabilidade interna, e demonstrar através de pesquisas a qualidade dos registros contábeis, fundamentada em normas e princípios.

A empresa é um empreendimento humano moldado para atingir objetivos comuns, caracterizado pela busca da qualidade, organização e resultados e isso tem demonstrado uma preocupação cada vez maior com sua imagem, como condição essencial para sua sobrevivência e seu sucesso. É através deste sucesso que a auditoria interna vem se tornando uma ferramenta de extrema importância para demonstração de resultados das empresas.

Segundo Crepaldi (2007, p. 3), pode-se definir auditoria como levantamento, estudo e avaliação das transações, procedimentos, operações, rotinas e das demonstrações financeiras de uma entidade.

Para FRANCO (2001) a auditoria compreende o exame de documentos, livros e registros, inspeções e obtenção de informações e confirmações, internas e externas, relacionados com o controle de patrimônio, objetivando mensurar a exatidão desses registros e das demonstrações contábeis deles decorrentes. A Contabilidade, através de técnicas próprias, estuda e controla o patrimônio, com a finalidade de demonstrar e fornecer informações sobre sua estrutura e sua composição, bem como sobre suas

variações quantitativas. A auditoria é a técnica contábil utilizada para avaliar essas informações, constituindo, assim, complemento indispensável para que a Contabilidade atinja plenamente sua finalidade.

A auditoria interna sem sombra de dúvida é uma importante ferramenta de auxílio a contabilidade, através de planejamentos estratégicos e organização e cabe a auditoria acompanhar a aplicação e a execução dos planos e procedimentos da empresa, onde emitirá um parecer considerando apta a atuação da empresa, por outro lado tem a auditoria externa, ou auditoria Independente que é realizada por profissionais independentes que também contém um parecer das operações e demonstrações da contabilidade.

E através da organização da contabilidade interna que as empresas vem tendo seus resultados positivos, é neste sentido que a auditoria interna vem se especializando, a fim de promover a eficiência e a eficácia nos resultados. A eficiência está relacionada com o método, processo ou operação de modo como fazer as coisas, e a eficácia surge através da comparação de resultados do planejamentos com resultados obtidos. É com estes objetivos que a auditoria da qualidade total nas demonstrações essenciais dos resultados geral dos departamentos de uma empresa. Neste sentido torna-se necessário a preocupação com a auditoria interna através de valores e conhecimento obtidos dentro das empresas, vale salientar ainda que a auditoria é o diferencial competitivo que transforma uma grande imagem de uma empresa bem sucedida, com este objetivo pode-se obter o lucro.

2 REVISÃO DASREFERÊNCIAS

2.1 ASPECTOS GERAIS DA AUDITORIA

FRANCO (2001, p.39) apresenta a auditoria como consequência da necessidade de confirmação dos registros contábeis, em virtude do aparecimento das grandes empresas e da taxação do imposto de renda, baseado nos resultados apurados em balanço. Sua evolução ocorreu

paralelamente ao desenvolvimento econômico, que gerou as grandes empresas, formadas por capitais de muitas pessoas, que tem na confirmação dos registros contábeis a proteção ao seu patrimônio.

Para ALMEIDA (1988, p.14) demonstra a auditoria como processo de revisão das demonstrações Financeiras de uma companhia, com o objetivo de possibilitar que o auditor forme uma opinião se essas demonstrações refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da sociedade, o resultado de suas operações, as suas mutações patrimoniais e as suas origens e aplicações de recursos, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos.

A auditoria interna é uma atividade em franco desenvolvimento e de grande importância para a administração de uma companhia. Tanto isto é verdade que a existência de uma auditoria interna eficiente e atuante é considerada como um ponto forte para efeito de controle interno segundo ATTIE (1995, p.). A importância que a auditoria tem em suas atividades de trabalho serve para a administração como meio de identificação de que todos os procedimentos internos e políticas definidas pela companhia, os sistemas contábeis e de controle interno estão sendo efetivamente seguidos, e todas as transações realizadas estão refletidas contabilmente em concordância com os critérios previamente definidos.

ATTIE (1995, p.) cita ainda diferença entre auditoria interna e externa: o auditor interno é um empregado da companhia, que tem como objetivo verificar os dados contábeis, revisar o sistema contábil e de controle interno, aconselhar e auxiliar a administração, em quanto o auditor externo é um elemento independente com firma própria que se coloca à disposição da companhia que deseja um exame imparcial de suas demonstrações financeiras.

O auditor interno e o auditor externo realizam testes de procedimentos, variado a profundidade e extensão de acordo com os objetivos a serem

atingidos. Entretanto, o auditor interno realiza um trabalho mais aprofundado do que o auditor externo, motivado por duas razões:

- o custo do trabalho do auditor externo é mais alto do que o do auditor interno e não há necessidade do auditor externo ser tão minucioso, pois os objetivos dos trabalhos são distintos e:

- a extensão e o enfoque do trabalho do auditor externo podem ser realizados de acordo com os trabalhos realizados pela auditoria interna, desde que esta última tenha pessoal qualificado e independente.

O objetivo da Auditoria Interna na contabilidade é assessorar a organização no desempenho efetivo de suas funções e responsabilidades, fornecendo-lhe análises, apreciações, recomendações, pareceres e informações relativas às atividades examinadas, promovendo, assim, um controle efetivo a um custo razoável, demonstrando eficiência, a eficácia e a economia na utilização dos recursos nas operações ou programa para verificar se os resultados são compatíveis com os objetivos e meios estabelecidos e se estão sendo executados de acordo com que foi planejado.

A auditoria interna compreende-se em examinar detalhadamente atividades e documentos pertinentes a Empresa, revisando as operações internas realizadas que afetam o patrimônio, e o gerenciamento. É um instrumento de gestão, mas também de prevenção de imprevistos futuros, ampliar a eficácia do desenvolvimento interno, prevenindo os ativos da empresa, conjunto de informações e variações, e normas aplicadas dentro da contabilidade que se modificam dia a dia.

FRANCO (2001, p.28) conclui que a auditoria através de procedimentos específicos que lhe são peculiares, aplicados no exame de registros e documentos, inspeções, e na obtenção de informações e confirmações, relacionados com o controle do patrimônio de uma entidade – objetiva obter elementos de convicção que permitam julgar se os registros contábeis foram efetuados de acordo com princípios fundamentais e normas de Contabilidade e se as demonstrações contábeis deles decorrentes refletem adequadamente a situação econômica - financeira do patrimônio, os resultados

do período administrativo examinado e as demais situações nelas demonstradas, ela se distingue da Contabilidade, portanto, embora constitua uma das partes desta, pois constitui a técnica por ela utilizada para confirmar a veracidade dos registros contábeis, que é o principal meio de que se vale a Contabilidade para alcançar seu fim.

Vejo a auditoria interna não somente limitada aos registros contábeis, mas também para mostrar todos os fatos acontecidos através dos mesmos, o auditor interno é aquele que detecta e se preocupa com qualquer acontecimento irregular, ou que venha a prejudicar o patrimônio da entidade no presente momento, ou futuramente. O auditor revisa, e avalia o trabalho que vem sendo feito, em cada ramificação, e em diversos períodos de tempo, tendo um enfoque técnico para apresentar a gerência as informações necessárias.

2.2 NORMAS E PROCEDIMENTOS DA AUDITORIA INTERNA

Ao realizarmos um trabalho, devemos seguir uma linha de raciocínio, criando normas e procedimentos, é por intermédio de exames, conduzidos pelas normas e procedimentos, que os auditores formam sua opinião sobre a verdadeira situação de determinada organização. Citando a norma de FRANCO (2001, p.56) comenta que embora, na maioria das vezes, as normas de auditoria sejam meros guias de orientação geral, e não um manual analítico de procedimentos a serem seguidas pelo auditor, elas fixam limites nítidos de responsabilidades, bem como dão orientação útil quanto ao comportamento do auditor em relação à capacitação profissional e aos aspectos requeridos para a execução de seu trabalho.

Neste sentido a auditoria interna possui normas que representam, segundo FRANCO (2001, p.56) em se tratando de normas gerais e não específicas, elas são bastante semelhantes em todos os países, variando apenas no grau de detalhamento que possam apresentar, como decorrência da evolução profissional e do surgimento de novas circunstâncias que devem ser consideradas no exercício da função do auditor e na crescente

responsabilidade por ele assumida em face do contínuo agigantamento das empresas e de sua cada vez maior influência na economia da sociedade e das nações.

Como qualquer trabalho, o do auditor interno não poderia ser diferente em relação a “regras”, ou seja, as normas. Onde é estabelecido um padrão técnico a ser seguido, assim qualificando o trabalho do contador e sua função como auditor dentro da Empresa, garantindo assim uma atuação de seu serviço consciente, informações seguras, e procedimentos hábeis de acordo com as normas. As normas servem para que a execução do trabalho do auditor seja feita com a melhor competência possível, visando um conhecimento técnico, extremamente necessário na hora de dar um parecer, e a verificação dos acontecimentos em seu serviço.

FRANCO (2001, p.39) cita ainda que as normas de auditoria são entendidas as regras estabelecidas pelos órgãos reguladores da profissão contábil, em todos os países, com o objetivo de regulação e diretrizes a serem seguidas por esses profissionais nos exercícios de suas funções, é que o auditor deve efetuar e avaliar o sistema contábil e de controles internos da entidade.

2.3 AUDITORIA INTERNA NA CONTABILIDADE

Auditoria interna vem ficando cada vez mais exigente com o profissional da contabilidade. A contabilidade, ao registrar todos os fatos ocorridos na organização, caracteriza-se como um banco de dados que poderá se transformar em informações, úteis e imprescindíveis no processo decisório. Podemos definir ainda Auditoria Interna como uma atividade independente dentro da organização, para a revisão da contabilidade, controles internos e outras operações, como base para servir à administração.

BARROS, (2005, p.107), destaca que os valores mais importantes que os profissionais da contabilidade deve ter são: educação continuada e aprendizagem constante, competência, inteligência, sintonia com questões

empresariais amplas e objetivas. Como competência: habilidade de comunicação, pensamento crítico e estratégico, foco no cliente e no mercado, interpretação de informações convergentes e conhecimento tecnológico.

2.4 PROCEDIMENTO DE AUDITORIA INTERNA NA CONTABILIDADE

Para ATTIE (1998, p.55) o procedimento de auditoria a serem utilizados pelo auditor para a obtenção dos objetivos são dependentes da avaliação do controle interno e da materialidade envolvida. Os procedimentos de auditoria são as ferramentas que o auditor utiliza para a realização de seus trabalhos. ATTIE (1998,p.59) cita ainda que o auditor deve planejar seus trabalhos consoante as normas brasileiras de contabilidade e de acordo com os prazos e de mais compromissos contratualmente assumidos com a entidade.

Os auditores deverão documentar seu planejamento geral e preparar programa de trabalho por escrito, detalhando o que for necessário à compreensão dos procedimentos que serão aplicados, em termos de natureza, oportunidade e extensão. O planejamento da auditoria quando incluir a designação de equipes técnica, deve prever a orientação de supervisão do auditor, que assumirá total responsabilidade pelos trabalhos executados, o planejamento e os programas de trabalho devem ser revisado e atualizado sempre que novos fatos o recomendarem.

O controle tem significado e relevância somente quando é concedido para garantir o cumprimento de um objetivo definido, quer seja administrativo ou gerencial. Dessa forma, o controle não é algo sem face ou sem forma, mas um dado físico que avalia uma função observável, ATTIE (1998, p.111).

Segundo FRANCO (1992, p.208) os objetivos primordiais dos controles internos podem ser definidos: Fornecer à contabilidade dados corretos e conferir a exatidão da escrituração; evitar alcances, desperdícios, erros e, se ocorridos, identificá-los. Esses objetivos podem ser aplicados no sistema contábil e financeiros, se instituídos em outras áreas da empresa, como a

administração, produção, manutenção e expedição. Outros objetivos serão levantados, mas todos eles podem ser resumidos num só: proteger o patrimônio da empresa (FRANCO, 1992, p.209).

Para IBRACON (1996, p.52), os objetivos do controle interno são quatro:

- Proteção de ativos;
- obtenção de informação adequada;
- promoção da eficiência operacional;
- estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração.

Entendemos que a administração tem a função primordial de proteger os ativos atuais e futuros da empresa. Ainda de acordo com IBRACON (1996, p.52) “o conceito de proteção de ativos refere-se apenas à proteção contra erros não intencionais ou irregularidades intencionais. Por exemplo, erros decorrentes de cálculos incorretos, contabilizações inadequadas, realização de procedimentos indevidos ou sua omissão”.

A obtenção de informação adequada tanto interna como externa devem ser adequadas a fim de promoverem a promoção da eficiência operacional, estimulando a obediência e os respeitos às políticas da administração (IBRACON, 1996, p.53). Os problemas do Controle Interno encontram-se, na empresa moderna, em todos os seus níveis: operacional (fabricação, conserto, manutenção, qualidade), administrativo (vendas, compras, tesouraria) etc. A adequada aplicação diária do controle sobre cada uma dessas áreas é de suma importância para que se atinjam os resultados mais favoráveis com menores desperdícios.

É praticamente impossível uma empresa que não disponha de controles que possam garantir a continuidade do fluxo de suas operações e informações ser concebida e automaticamente crescer dentro da realidade do mercado competitivo. Toda empresa possui controles internos, mas nem todos

estão adequados a sua realidade. O sistema de contabilidade tem que estar apoiado em um Controle Interno eficiente para que os resultados sejam fidedignos. A aplicação adequada do Controle Interno trará a confiança e garantia das melhores decisões tomadas para o crescimento da empresa.

Para ALMEIDA (1996, p.50) “Deve-se executar os seguintes passos na avaliação do controle interno: levantar o atual sistema de controle interno, verificar se o sistema levantado é o que realmente está sendo seguido na prática, avaliar a possibilidade do sistema revelar de imediato, erros e irregularidades e determinar tipos e volumes de procedimentos de auditoria com as devidas recomendações”. Para que a administração disponha de um bom sistema de controle interno é necessário: um ambiente de controle e postura exemplar da alta direção, processos de avaliação de riscos, atividades de controle, processos de informação e comunicação e um monitoramento de funções e processos.

2.5 FRAUDE E ERRO

SÁ (2002, p.215) é preciso fazer distinção entre fraude e erro, em contabilidade, fraude é uma ação premeditada para lesar alguém, erro é uma ação involuntária, sem o intuito de causar dano. A fraude pode ser um “agregado” de premeditações, visando-se tirar proveito de alguma forma como desvio de dinheiro, recebimento de crédito sem dar-se baixa, despesas fictícias, desvio de mercadorias, adulteração de documentos, falsificação de documentos etc.

Os erros são, por exemplo, somas feitas sem computar parcelas, crédito em dobro, inversão de números, esquecimento de realizar transporte de números, classificação indevida de documento etc.

Segundo SÁ (1997, p.222) as fraudes são praticadas quase sempre por pessoas que possuem autoridade, sobretudo quando acumula funções. Quando implicam em volumes maiores, as fraudes geralmente ocorrem

mediante formação de conluio, sendo desta forma, mais difícil a detecção. Portanto, nestes casos a fraude tende a perdurar se não existir controles adequados e independência da auditoria.

Ao ser encontrado algum erro, deve-se observar com que frequência vem ocorrendo esse tipo de irregularidade, e em que proporção. Com essa verificação, pode-se procurar descobrir qual a causa daqueles erros que estão sempre se repetindo, bem como atentar para possíveis erros nas contas relacionadas. Conhecendo as falhas que vêm ocorrendo na empresa, fica mais fácil para o administrador buscar solucionar esse problema.

O auditor deverá avaliar bem o sistema contábil, dando bastante atenção à atuação inadequada da administração (a alta administração é feita por um pequeno grupo, não existindo assim uma supervisão eficaz); pressões internas ou externas (setor econômico está em declínio, aumentando dessa maneira as falências das empresas ou insuficiência do capital de giro, devido à diminuição do lucro ou sua rápida expansão); transações que parecem anormais (pagamentos parecendo excessivos em relação aos serviços prestados); problemas internos no cumprimento dos trabalhos de auditoria (registros feitos de forma inadequada, arquivos incompletos, ajustes excessivos nos livros e contas); fatores no ambiente de sistemas de informação computadorizados (dificuldade de obter informações dos arquivos de computador, devido à falta de documentação ou desatualização da mesma).

Quando indicada a existência de fraude e/ou erro, e se o auditor acreditar que estes resultarão em distorções relevante na DRE, o auditor deve modificar seus procedimentos, ou adicionar outros. Assim, será permitido ao auditor confirmar ou eliminar a suspeita destas irregularidades. Caso a não aplicação daqueles, será discutida com a administração da entidade na qual está sendo auditada, as providências que serão tomadas.

A responsabilização da fraude tem dois aspectos: o penal e o civil. O primeiro é o enquadramento do ato fraudatório como crime e implica na aplicação de medidas punitivas, apenas utilizado quando desejar a sanção criminal do autor da fraude. O segundo engloba as perdas causadas pela fraude cometida. É nesse último aspecto que é feita a tentativa de recuperação do montante que foi desviado, através do pedido de medida cautelar de produção antecipada de provas e de busca e apreensão de documentos que possam servir como futuras provas.

Verificar se a contabilidade está correta ou se as operações estão sendo registradas, controlar sistemas de folha de pagamento, de contas a pagar e contas a receber é uma tarefa importante. O profissional de contabilidade deve agregar conhecimentos das Leis e Códigos Processuais, de Criminologia, de Sociologia, de Psicologia e, principalmente, de Auditoria e de Perícia Contábil. Os estudos sobre Criminologia, Sociologia e Psicologia irão ajudar o contador aumentando sua capacidade de identificar padrões de conduta alterada e indícios de distúrbios. Esses conhecimentos darão ao Auditor Investigador Interno de Fraudes condições de propor alternativas e penalidades para se prevenir a ação dos fraudadores.

SÁ (2002, p.) explica a ligação entre a perícia contábil e a auditoria interna. A auditoria tem como objetivos normais a maior abrangência, a gestão como algo em continuidade, enquanto a perícia se prende à Especificidade, tem caráter de Eventualidade, só aceita o universo completo para produzir opinião como Prova e não como Conceito. Existem muitos pontos em comum, podendo tais tecnologias se beneficiar uma do procedimento da outra, mesmo porque tudo está amparado pela ciência contábil, mas só por suplementação ou em casos muito especiais é que a perícia se vale dos critérios de auditoria.

Para SÁ (1994, p.), “Perícia contábil é a verificação de fatos ligados ao patrimônio individualizado visando oferecer opinião, mediante questão proposta. Para tal opinião realizam-se exames, vistoria, arbitramentos, em suma, todo e qualquer procedimento necessário à opinião”.

É verificável a importância da opinião do perito contábil, pois este possui um conhecimento especializado sobre a realidade patrimonial tanto nos aspectos físicos, qualitativos e quantitativos, como nas causas e efeitos. A perícia contábil é, por sua vez, um instrumento indispensável na verificação de fraudes e erros contábeis, pois realiza procedimentos, de acordo com as normas técnicas, a fim de fundamentar o laudo pericial, tais como:

O exame, que constitui a análise de livros e documentos, a vistoria, que consiste na verificação e constatação de situação, coisa ou fato, de forma circunstancial, a indagação, que trata de obtenção de testemunho daqueles que tem ou que deveriam ter conhecimento da matéria periciada; a investigação, que é a pesquisa visando trazer ao laudo o que está oculto por quaisquer circunstâncias; o arbitramento, que trata da determinação de valores ou solução de controvérsias por critérios técnicos; a avaliação, que consiste no ato de determinar valor de coisas, bens, direitos, obrigações, despesas e receitas; e a certificação, que é a informação trazida ao laudo pelo perito contábil, de caráter afirmativo, cuja autenticidade é reconhecida pela fé pública atribuída ao profissional.

2.7 PARECER DO AUDITOR INTERNO

Quando todos os itens do programa de auditoria estiverem cumpridos dentro de suas normas o auditor deve emitir um parecer que segundo ALMEIDA (1996, p.381) deve ser digitado à diretoria, ao conselho de administração ou aos acionistas. O parecer deverá conter indicação precisa e clara da natureza do exame e do grau de responsabilidade assumido pelo auditor, ainda cita que no parecer, deve constar a mesma data do término do serviço de auditoria e este deve ser assinado pelo contador responsável.

SANTI (1988, P.21) demonstra como deve ser o parecer do auditor é padronizado quando aos seus elementos básico, tipicamente redigido como segue:

PARECER DOS AUDITORES

Destinatário:

Examinamos o balanço patrimonial da (nome da empresa auditada) levantado em (data do balanço) e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações no patrimônio líquido e das origens e aplicações dos recursos para o exercício findo naquela data. O nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, conseqüentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias. Em ultimo de ter a assinatura e qualificação profissional do auditor.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A auditoria interna conhece os fatos passados e é capaz de projetar o que poderá acontecer com a escolha de determinada decisão. Por isso, a auditoria interna tem a capacidade de avaliar quais as informações que ajudam os gestores na otimização do resultado, na análise do desempenho das áreas e, principalmente, na tomada de decisões.

Para que a auditoria interna seja eficaz, torna-se necessário que a organização tenha controle interno eficiente, o que dará ao auditor mais segurança nos exames, possibilitando informar aos gestores sobre qual a melhor decisão a ser tomada e eliminar a hipótese de futuras deficiências.

Então, cabe à auditoria interna auxiliar os membros da administração a desempenhar eficazmente suas responsabilidades, fornecendo-lhe análises, assessoria, é de responsabilidade do auditor interno também acompanhar diariamente o cumprimento dos procedimentos internos, verificando se os procedimentos são adequados e se atinge aos objetivos e normas da contabilidade e dentro das normas da auditoria.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Auditoria da Correção Monetária Integral das Demonstrações Financeiras**. São Paulo: Atlas, 1988

ALBERTO, Valder Luiz Palombo. **Perícia Contábil**. São Paulo: Atlas, 1996

ATTIE, William. **Auditoria Conceitos e Aplicações**. São Paulo: Atlas, 1995.

ATTIE, William. **Auditoria Conceitos e Aplicações**. São Paulo: Atlas, 1998.

FRANCO, Hilário. **Auditoria Contábil**. São Paulo: Atlas, 2001

FRANCO, Hilário; MARRA, Ernesto. **Auditoria Contábil**. 2. ed., São Paulo: Atlas, 1992.

SÁ, Antonio Lopes. **Perícia Contábil**. São Paulo: Atlas, 1994, 1997 e 2002.

SANTI, Paulo Adolpho. **Introdução à Auditoria**. São Paulo: Atlas, 1988

SOUZA, Benedito Felipe. **Auditoria Contábil Abordagem Prática e Operacional**. São Paulo: Atlas, 2004.

CREPALDI, A, Silvio. **Auditoria Contábil: Conceitos e aplicações**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA INTERNA, disponível em: <https://portaldeauditoria.com.br/procedimentos-de-auditoria-auditoria-interna/>

RESOLUÇÃO CFC Nº 986/03 –NBC T 12, disponível em: http://www.crc.org.br/legislacao/normas_tec/pdf/normas_tec_rescfc0986_2002.pdf